



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 12 de setembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: DGE - Direção Geral

Referência:

Processo nº 10154/2022

Proposição: Requerimento nº 46/2022

Autoria: Gilvan da Federal

Ementa: OFICIO GAB. 0258 2022 REQUERIMENTO DE REVOGAÇÃO Á MOÇÃO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição:

AO DIRETOR GERAL.

Trata se de pedido de revogação da moção de aplausos n: 58/2022 de autoria da vereadora Karla Coser.

Em apertada síntese, as moções de aplausos são previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis no artigo 221 e seguintes.

Analisando o caso em tela, verifico que a tramitação da referida moção transcorreu dentro da legalidade, não havendo justa causa regimental para o acolhimento do pedido de revogação, ora analisado.

Neste sentido, salvo melhor juízo, opino pelo não acolhimento da questão de ordem, com o conseqüente arquivamento.

Próxima Fase: Administrativa

Rodolfo Fernandes Do Carmo
Procurador Geral

